



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 13 DE SETEMBRO 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA DO CONDOMÍNIO PORTAL DO TIETÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão, realizada em de..... de 2.023, **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- A via e logradouro público do CONDOMÍNIO PORTAL DO TIETÊ, neste município de Sales, que tem por objeto a Matrícula nº. 9630, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP, fica assim denominada:

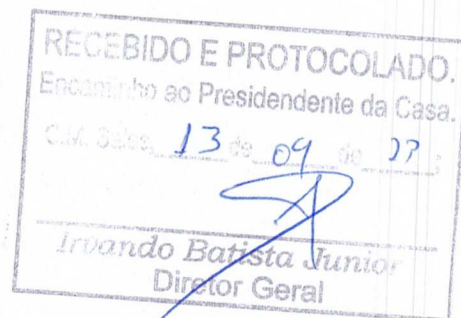
Parágrafo único:- RUA 06: Rua Alcides Campregher.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes para execução desta Lei, correrão por conta de receita própria, prevista em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 13 de Setembro de 2.023.


VALDIR AMÊNDOLA
Vereador





Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei encontra amparo no disposto nos artigos 6º, inciso XV e artigo 83 da Lei Orgânica do Município e tem por objetivo prestar justa homenagem ao ilustre cidadão salense que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Conto com a apreciação dos nobres colegas para aprovação de medida de interesse do nosso Município.